



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 148/2023-DG

Designa fiscais regionais e de garantia dos
Contratos TSE nºs 84/2021, 86/2021 e
125/2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5485/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais regionais e de garantia, no que tange aos Contratos TSE nºs 84/2021, 86/2021 e 125/2022, especificamente quanto à certificação da conformidade das UE2022 e suprimentos de urnas (Mídias de Aplicação e de Resultado) e ao acompanhamento da correta aplicação das regras de garantia das UE2022, recebimento das urnas eletrônicas e dos suprimentos de urnas, no âmbito deste TRE/RN:

FISCAIS REGIONAIS E DA GARANTIA:

- Douglas Santos (SUE/COELE/STIE) – titular,
- Luís Panatis Leite de Paiva (SUE/COELE/STIE) – substituto, e
- Ibsen Cleber Oliveira Gurgel (SUE/COELE/STIE) – substituto.

FISCAIS REGIONAIS PARA RECEBIMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS E SUPRIMENTO DE URNAS:

- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COPAT/SAOF), e
- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COPAT/SAOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 6 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral